



Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026

**Concede a medalha de 140 anos
de Cordeirópolis ao Senhor
Haroldo de Jesus Menezes.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - É concedida a Medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao senhor Haroldo de Jesus Menezes por através de seu conhecimento e profissionalismo contribuindo com melhorias no dia a dia no município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pública.

JUSTIFICATIVA

Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis no Biênio de 1999/2000

Foi Vereador eleito em 03 legislaturas consecutivas:

10ª Legislatura - período de 01/01/1989 a 31/12/1992

11ª Legislatura – período de 01/01/1993 a 31/12/1996

12ª Legislatura - período de 01/01/1997 a 31/12/2000

ESCOLARIDADE

Formação ginásial – Escola Cel. José Levy

Técnico em Contabilidade – Colégio Comercial Santo Antonio de Limeira - SP.

Formação Universitária em Administração de Empresas – Instituto Superior de Ciências Aplicadas – Limeira - SP.

Técnica Legislativa pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Governo e Administração pela ENSUR - Escola Nacional de Serviços Urbanos

Cursos de Processamento de Dados - informática – Básico e Windows e execução de programas tributários pelo Serpro e Cooperdata, iniciando a informatização da Repartição Tributária do Município de Cordeirópolis-Sp., sem ônus para o Município.



Atuação:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Foi Relator da Comissão Temática na área de Administração Financeira (Tributos e Orçamento);

Foi Relator da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Município.

JARDIM PROGRESSO – Além de dar colaborações importantes para a implantação do Loteamento Municipal, a pedido do Ex-Prefeito Odair Peruchi, procedeu à redação da Lei do Loteamento Jardim Progresso em conjunto com o Ex-Secretário Municipal, Sr. Nelson Morales Rossi.

AVN.VEREADOR VILSON DIÓRIO (antiga Avenida Cascalho) – apresentou indicação sugerindo a substituição do piso de paralelepípedos pela pavimentação asfáltica, motivado por inúmeros acidentes com veículos que ocorreram naquele local, levando o Ex-Prefeito Odair Peruchi, a viabilizar em seguida através do Governo do Estado de São Paulo, e com a sobra de recursos foi possível ainda restaurar o pavimento da Av. Pres. Vargas, sem ônus para a população beneficiada.

JARDIM CORDEIRO – realizou ações junto a Promotoria Pública de Cordeirópolis visando à realização de obras de infra-estrutura que não foram realizadas no prazo legal e estavam paradas.

MEIO AMBIENTE - Realizou ações com o Promotor Público de Cordeirópolis, encaminhando abaixo assinado da população visando à melhoria do meio ambiente, buscando a despoluição do meio-ambiente, que culminou a colocação por parte da CETESB de um medidor próprio na Área Verde do Jardim Módolo.

Na Presidência da Câmara Municipal, dentre as atividades realizadas, destacam-se:

REGIMENTO INTERNO - Resolução nº.01 de 1º/09/2000, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, de iniciativa e promulgada pela Presidência da Edilidade de Cordeirópolis, com a aprovação unânime dos Vereadores.

REPRESA SANTA MARINA (área ideal para uma possível represa no futuro)

Área para uma futura represa no local do Município denominado de Santa Marina. Realizou um trabalho inédito junto a Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria Regional de Campinas-Sp., protocolado sob nº. PR – 5 – 001265/1999 onde foi detectada uma área de 172.150,00 m² do Estado de São Paulo que integra a planta do Núcleo Colonial de Cascalho, ideal para uma represa de água, tendo sido elaborado um ofício nº.187/2000 – PMC enviado ao Governador Eng. Mário Covas Junior, solicitando a doação da referida gleba de terras ao Município de Cordeirópolis-Sp.

ARRECAÇÃO MUNICIPAL



IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) SOBRE AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIA TRAZEM RECURSO FINANCEIRO EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO SEM MEXER O BOLSO DO CONTRIBUINTE CORDEIROPOLENSE.

(um trabalho inédito, com acompanhamento as decisões que ocorriam em Brasília-DF, mediante a aprovação da Lei Complementar nº.100 de 22/12/1999, que adicionou o item 101 a Lista de Serviços, incidente sobre serviços de exploração de rodovia, com preparo de Legislação que possibilitou a Cordeirópolis e em seguida por extensão Limeira a serem os dois únicos Municípios que compõem o complexo Anhanguera/Bandeirantes a se habilitarem em Lei a receber este precioso tributo);

ESSE TRABALHO POSSIBILITOU AO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER MENSALMENTE NO ANO 2.000, SIGNIFICATIVAS IMPORTÂNCIAS A TÍTULO DE ISSQN-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS CENTROVIAS E AUTO-BAN E NESSA ÚLTIMA A ARRECAÇÃO FOI AINDA MAIOR POR PROVAR QUE A PRAÇA DE PEDÁGIO DA VIA ANHANGUERA SE LOCALIZAVA EM SUA MAIOR EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, QUE POSSIBILITOU A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS E PROGRAMAS, TRAZENDO BENEFÍCIO A POPULAÇÃO.

OLHO DE GATO-RODOVIA DO BAIRRO DO CASCALHO

Tachões refletivos (olho de gato) colocados na rodovia Constante Peruchi - Sp.316-entre a Vila Barbosa e a Via Anhanguera, melhorando consideravelmente a visibilidade e segurança aos usuários condutores de veículos que utilizam essa importante rodovia (indicação nº.81/99), que certamente evitou a ocorrência de acidentes.

RODOVIA WASHINGTON LUIZ

Pleiteou medidas para que o Prefeito Municipal acionasse a Centrovias e ou DER com o objetivo de estender uma barreira ou um muro de proteção entre as pistas da citada Rodovia, para fins de bloquear a passagem de pedestres na rodovia, para fins de evitar acidentes com atropelamento que já está virando rotina nessa estrada. Reivindica também um ponto de ônibus na entrada do Trevo do lado onde fica o Jardim Bela Vista e Bairros adjacentes. Indicações números 119/99 e 14/2000);

APAE

Implementou ações com o seu amigo Deputado prof. Valdemar Mattos Sylveira na reivindicação de recursos financeiros para a APAE e intermediou o encontro da Diretoria dessa operosa entidade com o Deputado que proporcionou o recebimento de uma verba do Estado, possibilitando na época a construção da monumental obra da APAE, entidade educativa orgulho dos Cordeiropolenses.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

Projeto de Lei nº.12/99-Estabelece penalidades aos estabelecimentos comerciais que venderem ou servirem bebidas alcoólicas a criança ou adolescentes menores de idade e dá outras providências, com relação a cassação e a não renovação do Alvará de Funcionamento



expedido pela Repartição tributária do Município de Cordeirópolis. (aprovado e transformado em lei);

TORRE DA TELESP/CELULAR

Exerceu e implementou ações junto a Telesp para a implantação da 1ª Torre de Telefonia Celular, atendendo reivindicação de usuários que tinham dificuldade de ligar e receber ligação, pôr estar na época fora de cobertura deste importante meio de comunicação.

EDUCAÇÃO

Moção nº. 001/97 dirigida ao Governador possibilitou o retorno em 1998 do Curso de Contabilidade, formando mais uma turma no final do semestre do ano em curso;

MAGISTÉRIO

Realizou a ações conjunta com o Deputado Estadual Memau (Waldemar Mattos Sylveira), que atuou na Assembleia Legislativa para o reconhecimento, regularização e oficialização do Curso de Magistério realizado nesta cidade, na Escola Cel. José Levy, possibilitando a formação de professoras e professores.

MOÇÕES

MOÇÃO 01/89-Apela ao Congresso Nacional pelo salário mínimo de benefício ao deficiente e idoso nos termos do inciso V - artigo 203 da Constituição Federal;

MOÇÃO 01/90 – Pleiteia ao Ministério da Economia e a direção da Caixa Econômica Federal redução da prestação da casa própria;

MOÇÃO 02/90-Pleiteia insalubridade aos frentistas;

MOÇÃO 01/91-Apela para acordo entre o Governo e o Congresso Nacional objetivando o pagamento do salário mínimo integral aos aposentados que na época recebiam meio salário mínimo. Defendida na época em plenário pelo Deputado Federal Dr. Heitor Franco de Oliveira (art.59 - A.D.C.T.);

MOÇÃO 03/91-Viabiliza uma unidade do Posto Fiscal Estadual para Cordeirópolis. Como a Prefeitura não viabilizou dois cômodos, a instalação não foi concretizada;

MOÇÃO 05/91-pleiteia a isenção de ICMS operações com mudas. Atendido na época em reunião do CONFAZ realizada em 26/09/91;

MOÇÃO 08/91-Reivindica a manutenção da participação constitucional dos Municípios no ICM;

MOÇÃO 1/97 – Apela ao Governador do Estado de São Paulo a manutenção dos cursos de contabilidade e informática da Escola de 1º e 2º graus Jamil Abrahão Saad, que tinham sido extintos, ocorrendo o atendimento na restauração do curso de contabilidade;

MOÇÃO nº. 001/99 apela ao Governador do Estado e as autoridades estaduais pelo aumento do efetivo na Delegacia de Polícia e no Grupamento Militar de Cordeirópolis;

MOÇÃO nº. 002/2000 que reivindica ao Governador do Estado a transformação do Grupamento Militar em Pelotão, para fins de possibilitar o aumento de efetivo, e solicita a



liberação de duas novas viaturas policiais, buscando oferecer a nossa população, condições satisfatórias de segurança;

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Código de Posturas do Município de Cordeirópolis-Sp., apresentou o projeto de lei, incluindo no seu bojo a adaptação de logradouros público para os deficientes, atendendo dispositivo da Constituição de 1988.

BOSQUE MUNICIPAL

Lei nº. 1726 de 06/05/1992 que constitui o Bosque Municipal, dá a sua denominação de Professor Odécio Lucke, saudoso educador, pioneiro e atuante trabalhador na defesa, preservação e recuperação do meio ambiente do Município oferecendo outras providências. Observação, este bosque situa-se no Jardim Cordeiro.

LEI DE TRANSPARÊNCIA

Lei Nº.1737 DE 06/06/92- em conjunto com o saudoso Vereador Milton Antonio Vitte, que dispõe sobre a publicação de gastos da Administração Pública.

NORMAS DEPÓSITO DE GÁS

Projeto de Lei nº. 14/97 que dispõe sobre normas para instalação de depósitos destinados ao armazenamento de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.) (aprovado e transformado em lei);

TRABALHO VOLUNTARIADO PRESTADO PARA COMUNIDADE ANTES DO SEU INGRESSO NA ATIVIDADE POLITICA

ABC

Sócio fundador da ABC-Associação Beneficente de Cordeirópolis, presidida pelo Prefeito José Alexandre Celoti, que manteve o funcionamento do Pronto Socorro Municipal, até a sua Municipalização ocorrida na 1ª gestão do Prefeito Elias Abrahão Saad, quando este fez a obra do Hospital Dr. Luiz Cardinali.

CENTRO COMUNIÁRIO

Diretor nas duas primeiras gestões do Centro Comunitário de Cordeirópolis participando na implantação de cursos de datilografia, curso de corte e costura, curso de artesanatos e outros cursos profissionalizante.

POLIOMIELITE

Voluntário por 18 anos das atividades do dia nacional de vacinação contra a paralisia infantil;

NESTLÉ

Agiu intensamente no processo legislativo para a instalação do Entrepasto Comercial da Nestlé em nosso Município, num belo trabalho de equipe do Prefeito Municipal e assessores,



bem como a presença ativa dos vereadores presentes na época, aprovando por unanimidade o Projeto de Lei específico, atendendo a uma convocação extraordinária.

PASSARELAS NA ROD. WASHINGTON LUIZ

Trabalhou intensamente realizando ações para a construção de duas passarelas para pedestres, próximas ao Centro de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 13 de abril de 2026

Caleffi - Vereador
– União Brasil –



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=XX5Y-XFUT-G091-W5CT>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XX5Y-XFUT-G091-W5CT